



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6310/2025

Data 26.02.2025

Súmula. Cancela Auxílio de Deslocamento de Professora Municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado auxílio de deslocamento de professora municipal, concedido pelo o Decreto nº 6274/2025 de 12/02/2025, conforme abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Data
1637-3/1	Mayara Liotto Rodrigues	24/02/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
17 - fevereiro - 2025
Jornal IMP
Página 559
Edição 3225

Ass. Responsável